

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº548/2022/FCMS – GCONT Nº 19169, PROCESSO Nº 75/002112/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 05 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022 **Pé de Verso LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **24.424.840/0001-40**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marcio V. da Silva, matrícula nº89201021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº554/2022/FCMS – GCONT Nº 19168, PROCESSO Nº 75/002099/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 06 de agosto de 2022, DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022 CONTRATADA: **Criative Music LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº 08.648.622/0001-32, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação show musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Hugo S. D. Britez, matrícula nº 4797444021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 02 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EDITAL 05/2022 – PUBLICADO EM 13/07/2022, DO N. 10890, P.72

EDITAL N.5/2022 - ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM EFICIÊNCIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO ESTRATÉGICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para discentes do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em EFICIÊNCIA E



INOVAÇÃO NA GESTÃO ESTRATÉGICA- Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov).

1. Da Finalidade e Requisitos básicos

1.1. O Processo Seletivo destina-se a **selecionar Servidores Públicos Estaduais efetivos do quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul que atuem na área de Governança e Gestão no Setor Público**, que possuam formação em nível superior em qualquer área do conhecimento, que estejam atuando em áreas que exijam conhecimento em Governança e Gestão Pública (setorialista, ponto focal, gerente de projeto, líder de processo, superintendentes, coordenadores e chefes de gabinete, representantes da Administração Direta e Indireta e diretores e gerentes da administração indireta).

2. Da Inscrição, da Seleção e das Vagas

2. Das Inscrições, da Seleção e das Vagas

2.1. As inscrições serão realizadas pelo site <http://www.cursos.ms.gov.br/PosEscolagov> no período estipulado no cronograma (Anexo II). Ao acessar o site, é necessário realizar o *login* e anexar em **ARQUIVO ÚNICO** todos os documentos listados no edital item 2.1.1.

Obs: o arquivo deve estar em formato RAR, ZIP ou PDF e ter no máximo 10 MB.

2.1.1 Os documentos necessários para a realização da inscrição são:

- a - formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I)
- b - documento de identidade (RG ou CNH);
- c - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d - histórico escolar da graduação;
- e - diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.
- f - Currículo (deve conter obrigatoriamente: dados de identificação, formação acadêmica e experiência profissional. Destacar a área de atuação/função na governança estadual)

2.1.2. A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.1.1 desclassifica o candidato

2.1.3. A Escolagov não se responsabiliza por eventuais instabilidades de rede e dificuldades de acesso ao sistema.

2.2. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

2.2.1. Etapa 1: Avaliação do Currículo

2.2.2. Etapa 2: Entrevista

O candidato será entrevistado individualmente, em data e hora a ser divulgada em edital, por membros da banca do processo seletivo e será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador, considerando a formação e experiência prévia (peso 5,0) e as expectativas e disponibilidade (peso 5,0). A pontuação da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas pelos entrevistadores.

2.2.2.1. A entrevista será realizada via Google Meet, em endereço virtual a ser divulgado junto com o cronograma podendo ser gravada.

2.3. Em cada etapa do processo de seleção o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0. Os resultados de cada etapa serão divulgados em Edital específico no site da Escolagov. Cabe ao candidato acompanhar a divulgação destes Editais.

2.4 O não comparecimento na entrevista, em data e horário agendado, desclassifica o candidato.

2.5 O candidato que não concordar com sua nota em qualquer etapa do processo de seleção poderá interpor recurso à comissão de seleção, respeitando os prazos indicados no cronograma do Anexo II.

2.6 A comissão de seleção será nomeada pelo Diretor Presidente da Escolagov e deverá ser composta por no mínimo 3 (três) membros, sendo estes, preferencialmente, credenciados no corpo docente do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em *Eficiências e Inovação na Gestão Estratégica*.

2.7 O candidato será classificado de acordo com a média simples das etapas do processo seletivo e matriculados de acordo com a distribuição de vagas apresentada no item 2.8.

2.8. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, conforme quadro abaixo relacionado:

UNIDADE GESTORA/ VINCULADAS	VAGAS	TOTAL
SEGOV	1	4
AGEPAN	1	
FERTEL	1	
FUNDESORTE	1	
SEFAZ	2	2
SAD	1	3
AGEPREV	1	
ESCOLAGOV	1	

SED UEMS	2 1	4
SES FUNSAU	2 2	4
SEJUSP AGEPEN DETRAN PMMS BMMS PCMS	1 1 1 1 1 1	6
SEDHAST FUNTRAB	1 1	2
SEINFRA AGEHAB AGESUL	1 1 1	3
SEMAGRO AEM/MS AGRAER IAGRO IMASUL FUNDECT JUCEMS FUNDTUR	1 1 1 1 1 1 1 1	7
SECIC/FCMS	1	1
PGE	2	2
CGE	2	2
Total		40

2.9. Caso a Unidade Gestora/Vinculada não apresentar candidato classificado e consequentemente não preencher a(s) vaga(s) destinada(s), as mesmas serão redistribuídas seguindo a classificação de notas dos candidatos em lista de espera.

3. Da matrícula

3.1. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos dias, horários e locais divulgados no Edital de Resultado Final da Seleção Discente, obedecidos os prazos previstos em Calendário Acadêmico, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a - requerimento de matrícula (anexo Edital de Resultado Final);
- b - cópia do documento de identidade(RG);
- c - cópia do Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- d - cópia do título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e - cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- f - 1 (uma) foto 3x4 recente;
- g - cópia e original do histórico escolar da graduação;
- h - cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

3.1.1. A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado implicará a perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

3.1.2. As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão responsável pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, do nome e da assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos.

3.1.4. Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem as alíneas "g" e "h" no dia da matrícula, poderá ser substituído, para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso de graduação, com previsão de data de colação de grau, devendo apresentar os originais no prazo máximo de 90 (noventa) dias do início das atividades do curso, sendo que o seu descumprimento acarretará o cancelamento automático da matrícula.

3.2. Não haverá reserva de matrícula, perdendo o direito de participação no curso o candidato que não a realizar formalmente no prazo estipulado ou não apresentar os documentos e informações solicitados.

4. Das Aulas

4.1 O curso é presencial e terá aulas/atividades a cada 15 dias, nas sextas-feiras no período matutino e vespertino e sábados pela manhã, conforme calendário a ser divulgado previamente pela coordenação do curso.

4.1.1. Cabe ao aluno matriculado apresentar documento de autorização, assinado pelo gestor da pasta e/ou pelo supervisor imediato, de dispensa para participar das atividades do curso.

4.2. O local das aulas será divulgado pela Escolagov no momento da matrícula.

5. Disposições Gerais

5.1. Para mais informações, entrar em contato através do telefone (67) 3321.6100.

5.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível no site da www.escolagov.ms.gov.br no link "Editais".

5.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br (link Editais).

5.5. O aluno declara ter conhecimento da Portaria n.8/2019 Escolagov, que dispõe sobre o Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul publicado no DOE n.9999 de 19/9/2019.

5.6. A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

CAMPO GRANDE, 12 de julho de 2022

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

Anexo I – Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação do Candidato
Nome: _____
Nome Social: _____
CPF: _____
Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____
Data de Emissão: ____/____/____
Nacionalidade: _____
Sexo: () M () F () Não declarado
Endereço Residencial: _____
CEP: _____ Cidade/UF: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Correio Eletrônico (e-mail): _____
Formação Acadêmica (Graduação)
Curso e Instituição (IES): _____
Ano de Conclusão: _____
Possui pós-graduação () Sim. Em qual área? _____ () Não
Área de Atuação
Órgão/ Unidade Gestora: _____
Cargo Exercido/Função: _____

Campo Grande, MS, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato)

Anexo II - Cronograma

Descrição	Datas
Período de Inscrição	13/07/2022 a 25/08/2022
ETAPA 1	
Avaliação do currículo	30/08/2022
Recebimento dos Recursos	31/08/2022
ETAPA 2	
Realização das Entrevistas	01 e 02/09/2022
Recebimento de Recursos	05/09/2022

Observações:

- 1) Serão aceitas apenas as inscrições realizadas pelo site <http://www.cursos.ms.gov.br/PosEscolagov>
- 2) Todos os recursos devem ser apresentados em requerimento impresso e assinado entregue na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, na rua Mato Grosso, Av. Mato Grosso, 5778, Bl. 2, Parque dos Poderes, CEP 79.031-001.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO - EDITAL 01/2022 – PUBLICADO EM 21/07/2022, DO N. 10897, P.211

EDITAL 01/2022 – ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CONTROLE EXTERNO COM ÊNFASE EM FINANÇAS, AUDITORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 14.893, de 15 de dezembro de 2017, e Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para discentes do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Controle Externo com ênfase em Finanças, Auditoria e Contabilidade Pública - Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov) em parceria com o Instituto Avançado de Ensino Superior e Desenvolvimento Humano - Insted

1. Da Finalidade e Requisitos básicos

1.1. O Processo Seletivo destina-se a **selecionar Servidores Públicos Estaduais efetivos do quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul que atuem na área de controle, contabilidade pública e auditoria**, que possuam formação em nível superior em Direito, Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas ou áreas afins, que estejam atuando em áreas que exijam conhecimento na área de Controle Externo, Finanças, Auditoria e Contabilidade Pública.

2. Da Inscrição, da Seleção e das Vagas

2.1. As inscrições serão realizadas pelo site <http://www.cursos.ms.gov.br/PosEscolagov> no período estipulado no cronograma (Anexo II). Ao acessar o site, é necessário realizar o *login* e anexar em **ARQUIVO ÚNICO** todos os documentos listados no edital item 2.1.1.

Obs: o arquivo deve estar em formato RAR, ZIP ou PDF e ter no máximo 10 MB.

2.1.1. Os documentos necessários para a realização da inscrição são:

- a - formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I)
- b - documento de identidade (RG ou CNH);
- c - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d - histórico escolar da graduação;
- e - diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.
- f - Currículo (deve conter obrigatoriamente: dados de identificação, formação acadêmica e experiência profissional. Destacar a área de atuação/função que desempenha)

2.1.2. A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.1.1 desclassifica o candidato

2.1.3. A Escolagov não se responsabiliza por eventuais instabilidades de rede e dificuldades de acesso ao sistema.

2.2. A seleção obedecerá às seguintes etapas:

2.2.1. Etapa 1: Avaliação do Currículo

2.2.2. Etapa 2: Entrevista

O candidato será entrevistado individualmente, em data e hora a ser divulgada em edital, por membros da banca do processo seletivo e será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) por cada entrevistador, considerando a formação e experiência prévia (peso 5,0) e as expectativas e disponibilidade (peso 5,0). A pontuação da entrevista será obtida pela média simples das notas atribuídas pelos entrevistadores.

2.2.2.1. A entrevista será realizada via Google Meet, em endereço virtual a ser divulgado junto com o cronograma podendo ser gravada.

2.3. Em cada etapa do processo de seleção o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0. Os resultados de cada etapa serão divulgados em Edital específico no site da Escolagov. Cabe ao candidato acompanhar a divulgação destes Editais.

2.4. O não comparecimento na entrevista, em data e horário agendado, desclassifica o candidato.

2.5. O candidato que não concordar com sua nota em qualquer etapa do processo de seleção poderá interpor recurso à comissão de seleção, respeitando os prazos indicados no cronograma do Anexo II.

2.6. A comissão de seleção será nomeada pelo Diretor Presidente da Escolagov e deverá ser composta por no mínimo 3 (três) membros, sendo estes, preferencialmente, credenciados no corpo docente do Curso.

2.7. O candidato será classificado de acordo com a média simples das etapas do processo seletivo e matriculados de acordo com a distribuição de vagas apresentada no item 2.8.

2.8. Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, conforme quadro abaixo relacionado:

UNIDADE GESTORA/ VINCULADAS	VAGAS	TOTAL
SEGOV	1	4
AGEPAN	1	
FERTEL	1	
FUNDESORTE	1	
SEFAZ	2	2
SAD	1	3
AGEPREV	1	
ESCOLAGOV	1	
SED	2	4
UEMS	1	
SES	2	4
FUNSAU	2	
SEJUSP	1	6
AGEPEN	1	
DETRAN	1	
PMMS	1	
BMMS	1	
PCMS	1	
SEDHAST	1	2
FUNTRAB	1	
SEINFRA	1	3
AGEHAB	1	
AGESUL	1	
SEMAGRO	1	7
AEM/MS	1	
AGRAER	1	
IAGRO	1	
IMASUL	1	
FUNDECT	1	
JUCEMS	1	
FUNDTUR	1	
SECIC/FCMS	1	1
PGE	2	2
CGE	2	2
Total		40

2.9. Caso a Unidade Gestora/Vinculada não apresentar candidato classificado e consequentemente não preencher a(s) vaga(s) destinada(s), as mesmas serão redistribuídas seguindo a classificação de notas dos candidatos em lista de espera.

3. Da matrícula

3.1. A matrícula será efetuada pelo candidato em formato, prazo e local a ser definido no edital de homologação das inscrições. Para a matrícula o candidato deverá apresentar:

- a - requerimento de matrícula;
- b - cópia do documento de identidade(RG);
- c - cópia do Cadastro de Pessoa Física(CPF);
- d - cópia do histórico escolar da graduação;
- i - cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso.

3.1.1. A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado implicará a perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.

3.1.2. Não haverá reserva de matrícula, perdendo o direito de participação no curso o candidato que não realizá-la formalmente no prazo estipulado ou não apresentar os documentos e informações solicitados.

4. Das Disposições Gerais**4.1. Local de informações**

4.1.1. Para mais informações, entrar em contato através do telefone (67) 3321.6100.

4.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, e estará disponível no site da www.escolagov.ms.gov.br no link "Editais".

4.3. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, por meio das publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul e no endereço eletrônico www.escolagov.ms.gov.br (link Editais).

4.5. A Comissão do Processo Seletivo decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

CAMPO GRANDE, 18 de julho de 2022

Antonio José Angelo Motti
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo
de Mato Grosso do Sul

Anexo I – Formulário de Inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Identificação do Candidato
Nome: _____
Nome Social: _____
CPF: _____
Nº Identidade: _____ Órgão Emissor: _____
Data de Emissão: ____/____/____
Nacionalidade: _____
Sexo: () M () F () Não declarado
Endereço Residencial: _____
CEP: _____ Cidade/UF: _____
Telefone: _____ Celular: _____
Correio Eletrônico (e-mail): _____
Formação Acadêmica (Graduação)
Curso e Instituição (IES): _____
Ano de Conclusão: _____
Possui pós-graduação () Sim. Em qual área? _____ () Não
Área de Atuação

Órgão/ Unidade Gestora:

Cargo Exercido/Função:

Campo Grande, MS, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do candidato)

Anexo II - Cronograma

Descrição	Datas
Período de Inscrição	13/07/2022 a 25/08/2022
ETAPA 1	
Avaliação do currículo	30/08/2022
Recebimento dos Recursos	31/08/2022
ETAPA 2	
Realização das Entrevistas	01 e 02/09/2022
Recebimento de Recursos	05/09/2022

Observações:

- 1) Serão aceitas apenas as inscrições realizadas pelo site <http://www.cursos.ms.gov.br/PosEscolagov>
- 2) Todos os recursos devem ser apresentados em requerimento impresso e assinado entregue na sede da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, na rua Mato Grosso, Av. Mato Grosso, 5778, Bl. 2, Parque dos Poderes, CEP 79.031-001.

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Chamada Especial Fundect/UFMS 23/2022 Atração de Recém-doutores para Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), em conformidade com o Acordo de Cooperação 90-2021/UFMS, torna público o enquadramento e a homologação do resultado final da respectiva chamada.

PROJETOS APROVADOS

TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR	ORÇAMENTO APROVADO
Biocompatibilidade e atividade antimicrobiana do Óxido de Grafeno em titânio	Além-Mar Bernardes Gonçalves	R\$ 20.000,00
Estudo sobre a evolução clínica da paracoccidiodomicose	Anamaria Mello Miranda Paniago	R\$ 20.000,00
PESQUISA SOBRE CERÂMICA E O FOMENTO DA COMUNIDADE E CULTURA KADIWEU NO MATO GROSSO DO SUL	Antonio Hilario Aguilera Urquiza	R\$ 20.000,00
PADRÕES DE DIVERSIDADE TAXONÔMICA E FUNCIONAL DE BESOUROS ROLA-BOSTAS (COLEOPTERA: SCARABAEINAE) EM ÁREAS NATIVAS E SISTEMAS AGROPECUÁRIOS NO PANTANAL	Camila Aoki	R\$ 19.989,49
Análise biométrica histopatológica e genotóxica em lambaris (<i>Astyanax lacustris</i>) usados no biomonitoramento ativo em córregos urbanos	Carlos Eurico dos Santos Fernandes	R\$ 19.188,95
Panorama das condições econômicas e ambientais da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda MS	Emerson Figueiredo Leite	R\$ 19.998,30
From scientific research to policy incidence in megadiverse countries.	Fabio de Oliveira Roque	R\$ 20.000,00
Forrageiras para a produção de ovinos de corte no Mato Grosso do Sul	Gelson dos Santos Difante	R\$ 20.000,00
Aplicações da RMN: Análise metabolômica estrutura e quantificação	Glaucia Braz Alcantara	R\$ 19.997,11